



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislação 2021-2024

### EMENDA ADITIVA Nº        /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO  
DE LEICOMPLEMENTAR Nº 005/2023.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

#### EMENDA:

**Art. 1º.** Fica **ACRESCIDO** o Parágrafo Único ao Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que vigorará com a seguinte redação:

**Art. 3º (...)**

**Parágrafo único** - Os tributos criados ou majorados por esta Lei Complementar somente poderão ser cobrados, efetivamente, a partir do exercício financeiro seguinte à data da sua publicação, observando-se, ainda, a Anterioridade Nonagesimal, em obediência ao que dispõe o artigo 150, inciso III, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

Sala Das Comissões, 12 de junho de 2023.

**KAMILLA ROCHA**  
RELATORA

**MAX JÚNIOR**  
MEMBRO

**OLDAIR ROSSI**  
PRESIDENTE

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.